



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando a implementação de aulas de artes marciais em todas as escolas municipais de São Caetano do Sul.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer a formação dos alunos, promovendo disciplina, respeito, autocontrole e, ao mesmo tempo, oferecendo ferramentas para que saibam se defender em situações de risco frente a pessoas mal-intencionadas.

Além disso, a prática de artes marciais contribui para a saúde física e mental das crianças, estimulando a autoconfiança e o espírito coletivo.

Portanto, a integração dessas atividades no ambiente escolar representa um investimento no bem-estar, na segurança e na cidadania dos alunos, sendo uma medida preventiva e formativa de grande impacto social para a comunidade escolar.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 16 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR